TERMO ADITIVO Nº 0006/2018 AO CONTRATO Nº 0031/2016 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA – SC E A EMPRESA C.S. INFORMÁTICA LTDA.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO,** O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC,** pessoa jurídico de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede à Rua XV de Novembro, 26 em Arroio Trinta – SC, doravante considerada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **CLAUDIO SPRÍCIGO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, Nº 33, no município de Arroio Trinta – SC e a empresa **C.S. INFORMÁTICA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.335.907/0001-37, com sede na Rua XV de Novembro , centro, Arroio Trinta - SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **JANDIR ANTÔNIO CREPALDI,** brasileiro, empresário, portador do CPF sob n. 715.611.029-20, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, Centro, no Município de Arroio Trinta - SC, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

**CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA –** Fica aditivado o prazo do contrato nº 0031/2016, por mais 03(três) meses, ou seja, de 1º /01/ 2019 a 31/12/2019, podendo ser renovado em comum acordo entre as partes e em conformidade com a Legislação pertinente.

**CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA -** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo m 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 04 de dezembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**CONTRATANTE**

**CLAUDIO SPRICIGO**

CPF nº 551.995.939-00

**C.S.NET INFORMÁTICA E TEC. LTDA**

CNPJ nº 10.482.451/0001-66

**CONTRATADA**

**JANDIR ANTÔNIO CREPALDI**

CPF nº 715.611.029-20

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**CESAR LUIZ ALTENHOFEN**

**CPF: 818.571.019-87**

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF: 027.783.989-02**

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR TERMO ADITIVO**

**CLAUDIO SPRÍCIGO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, Nº 33, no município de Arroio Trinta – SC, autorizo, através do presente, em conformidade com a Lei 8.666/93, a celebração de Termo Aditivo para aditivar prazo por mais 12(doze) meses, ou seja de 1º/01/2017 a 31/12/2019, referente contrato nº 0031/2016, celebrado com a C.S.INFORMÁTICA LTDA.

Arroio Trinta – SC, 04 de dezembro de 2018.

**CLAUDIO SPRICIGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO Nº 0006/2018 AO CONTRATO Nº 0031/2016, OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES**

**CONTRATADA** **C.S.INFORMÁTICA LTDA**

**ADITIVAÇÃO DO PRAZO – 31/12/19**